

Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 16 de maio de 2011.
JESSÉ ALVES FERREIRA JÚNIOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 58/2011-CAESB, processo 092.003074/2011, para aquisição de materiais industriais, por preço unitário por lote cotado. Data final para recebimento das propostas: 31 de maio de 2011, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 31 de maio 2011, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no sítio www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de maio de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email pregao@caesb.df.gov.br e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 17 de maio de 2011.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa INSTITUTO ZABILIN DE ARTE E CULTURA., Processo: 055.014.072/20111 - Contrato nº 13/2011. Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação do INSTITUTO ZABILIN DE ARTE E CULTURA para a execução de 140 (cento e quarenta) apresentações de peças educativas de trânsito para serem encenadas durante os meses de maio a setembro de 2011, sendo 100 (cem) apresentações da peça "Em busca da Cidade do Trânsito" e 40 (quarenta) apresentações da peça "7 Pecados no Trânsito". Dotação Orçamentária: Fonte: 237; Função: 04; Subfunção 131; Programa: 0193; Meta 8505; Subtítulo: 0958; Elemento de Despesa: 339039. Executor do Contrato: Erandi Cruz Silva, matrícula 1171-1, lotado no Núcleo de Educação de Trânsito. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de sua assinatura, e sua eficácia terá início com a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 2 de maio de 2011. Assinam: José Alves Bezerra e Rangeria Pereira Amorim.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DO FUNDURB

O CHEFE DA UNIDADE GESTORA DE FUNDOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, na qualidade de Secretário Executivo do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 11, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, RESOLVE:

Dar publicidade ao Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, com as informações referentes ao 2º bimestre de 2011.

2º BIMESTRE DE 2011 - FUNDO DE CURTO PRAZO

Fevereiro

Data	Evento	Movimento	Saldo
28/02/2010			425.851,75

Março

Data	Evento	Movimento	Saldo
09/03/2011	Resgate de Aplicação Financeira	3.238,00	422.613,75
14/03/2011	Resgate de Aplicação Financeira	7.500,00	415.113,75
23/03/2011	Resgate de Aplicação Financeira	29.800,00	385.313,75
31/03/2011	Atualização de Aplicação Financeira	3.566,00	388.880,58

Abril

Data	Evento	Movimento	Saldo
29/04/2011	Atualização de Aplicação Financeira	3.087,73	391.968,31

GILMAR GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2011.

Processo: 197.001.347/2010. Partes: ADASA e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC com interveniência da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP. Objeto: prestação de serviços de apoio e logística a administração do Projeto "Curso de Mestrado de Profissionalizante sobre Gestão e Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico" destinado, no mínimo, a 05 (cinco) servidores da ADASA. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de vinte e quatro meses a contar de 31 de março de 2011. Valor: R\$ 75.000,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.128.0750.2655.8432, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 151. Fundamento legal: Dispensa de Licitação com base no inciso II, art. 25, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 31 de março de 2011. Signatários: pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente; pela contratada, Adolfo Horácio Chorny, Diretor Executivo (FIOTEC); Interveniente Técnica Executora Antônio Ivo de Carvalho, Diretor (ENSP).

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2010.

Celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa Planalto Service Ltda. (Processo 121.000.313/2010). Objeto: Prorrogação do Contrato nº 02/2010 por mais 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24 de abril de 2011 a 23 de abril de 2012. Valor total R\$ 573.423,96 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Estimativa da despesa para o exercício de 2011: R\$ 430.067,97 (quatrocentos e trinta mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Atividade: 8517 – Fonte: 100 – Subatividade: 0002 – Elemento de Despesas: 339037 – Locação de Mão de obra. Nota de Empenho nº 2011NE00170. Data de assinatura: 19 de abril de 2011. Assinam pela CODEPLAN: Miguel Lucena Filho, Presidente; Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Rita de Cássia de Sousa – Sócia-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2010, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa Brasil Telecom S.A. (Processo nº 121.000.302/2010). Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 03/2010, com a finalidade de crescer a seu objeto 15% (quinze por cento) do quantitativo ali contratado corresponde à instalação de mais 11 (onze) linhas telefônicas. Vigência: de 28/04/2011 a 20/10/2011. Valor total: R\$ 20.438,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade: 8517 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais da CODEPLAN; Subatividade: 0002 – Fonte: 100 – Elemento de Despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros. Nota de Empenho nº 2011NE00263. Data de Assinatura: 28 de abril de 2011. Assinam pela Contratante: Miguel Lucena Filho, Presidente - Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Wagner Oliveira Gomes e Henrique Luís Heleodoro da Silva. Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 7 – SEAP/PGDF, DE 12 DE MAIO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO JURÍDICO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 12.10 do Edital Normativo nº 1/2010 – SEPLAG/PGDF, de 9 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de dezembro de 2010, torna público a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de Técnico Jurídico, da Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, divulgado pelo

Edital Nº 5/2011 – SEAP/PGDF, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 4 de maio de 2011.

DENILSON BENTO DA COSTA

EDITAL Nº 76, DE 12 DE MAIO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS
DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE NO
RESULTADO FINAL DO EMPREGO DAS ATIVIDADES DE
OPERAÇÕES METROVIÁRIAS – PILOTO (CÓDIGO 201).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a inclusão no Edital de Resultado Final nº 36/2009 – SEPLAG/METRÔ-DF, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de candidato em situação sub judice, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no emprego das Atividades de Operações Metroviárias, PILOTO (código 201), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, conforme segue:

1. Lista de candidato, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número do processo judicial, pontuação final e classificação: 93172488, IVAN ANDREW CAMPOS HAXTON, AÇÃO ORDINÁRIA 2009.01.1.183926-6, 64.00, 58º (quinquagésima oitava) posição.
2. Os candidatos que, na forma do Edital de Resultado Final Nº 36/2009 – SEPLAG/METRÔ-DF, de 28 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de outubro de 2009, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

DENILSON BENTO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 01 - 2011
FUTEBOL AMADOR
PROCESSO DE CADASTRAMENTO 2011
EDITAL (*)

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esporte, na forma e condições estabelecidas no presente Edital de Chamada Pública, convoca os interessados para cadastramento, para diagnosticar os usuários da prática do Futebol Amador, objetivando a implementação do projeto de Apoio às Ações de Futebol Amador do Distrito Federal, no âmbito do Decreto nº 32.889, de 27 de abril de 2011.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto TORNAR PÚBLICO o interesse da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal em cadastrar os campeonatos, as organizações privadas sem fins lucrativos, as associações e os representantes das comissões organizadoras dos campeonatos do Futebol Amador do Distrito Federal, visando ao apoio às ações de fomento ao Futebol Amador, nos termos do Decreto nº 32.889 de 27 de abril de 2011.

Os procedimentos de cadastro reger-se-ão pelas condições contidas neste Edital e nas normas técnicas em vigor.

2 – DO CADASTRO

Os interessados em participar das ações de apoio ao Futebol Amador do Distrito Federal, no âmbito do Decreto nº 32.889, de 27 de abril de 2011, deverão se cadastrar na Secretaria de Esporte do dia 16 de maio de 2011 até o dia 27 de maio de 2011 das 9h às 12h e das 14h às 18h. No ato do cadastro, os interessados deverão entregar o Anexo I – Modelo A ou Modelo B, e apresentar os documentos (original e cópia) discriminados no item 2.1 ou 2.2.

2.1 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO

2.1. As organizações e associações, sem fins lucrativos, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social da instituição registrado em cartório;
- b) Ata de eleição e posse da diretoria;
- c) Cópia do CNPJ da entidade;
- d) Cópia do documento de identidade do dirigente;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente;
- f) Comprovante de endereço da entidade;
- g) Cópia de certificado ou comprovante de entidade sem fins lucrativos;
- h) Impressão do cronograma de jogos;
- i) Relação dos times com nome e número da carteira de identidade dos atletas (mínimo de 18 e máximo de 30 jogadores);
- j) Modelo único de chave dos campeonatos (Anexo II);
- l) Formulário do Anexo II preenchido e assinado pelo responsável.

2.1.1. A apresentação do Campeonato proposto, definido na alínea j do item 2.1, deve ser formatada (impressa) e deve ser consolidada conforme modelo do Anexo II.

2.2 – Os representantes de Comissões Organizadoras do Futebol Amador, deverão apresentar os seguintes documentos e preencher os seguintes requisitos:

- a) Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- b) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone)
- c) Declaração de escolaridade por estabelecimento educacional;
- d) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- e) Impressão do cronograma de jogos;
- f) Relação dos times com nome e número da carteira de identidade dos atletas (mínimo de 18 e máximo de 30 jogadores);
- g) Modelo único de chave dos campeonatos (Anexo II).
- h) Formulário do Anexo II preenchido e assinado pelo responsável.

2.2.1. A apresentação do campeonato proposto, definido na alínea g do item 2.2, deve ser formatada (impressa) e deve ser consolidada conforme modelo Anexo II.

2.3. Para efeitos deste Edital, considera-se:

2.3.1. Organizações e Associações: aquelas que apresentam o futebol amador como prática desportiva e cujos prazos de existência estejam dentro dos limites impostos pela Legislação local e federal.

2.3.2. Representantes de Comissões Organizadoras de Futebol Amador: pessoas físicas que organizam campeonatos de Futebol Amador.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os formulários do Anexo I (modelos A e B) e II estarão disponíveis no portal eletrônico da Secretaria de Esporte, assim como os demais instrumentos normativos cabíveis.

3.2. O encaminhamento de toda a documentação e dos formulários anexos previstos no item 3.1, devidamente assinados, deverá ser realizado e entregue oficialmente à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, situada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. Telefone de contato: 3342-1642.

4. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CADASTRAMENTO

4.1 – O resultado do cadastramento será divulgado nos termos da Lei nº 4.332, de 9 de junho de 2009.

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As questões pertinentes a este processo serão resolvidas pelo Comitê Gestor, ao qual competem as decisões.

5.2. Esta Chamada Pública tem caráter meramente cadastral. A seleção/habilitação será regulamentada por Edital, que será lançado dentro de 30 dias, contados do encerramento do cadastramento, que acontecerá no dia 27 de maio de 2011.

5.3. O presente cadastramento é pré-requisito obrigatório para participação da seleção/habilitação para a institucionalização das ações de Apoio ao Futebol Amador do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 32.889, de 27 de abril de 2011.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

Secretário de Estado de Esporte

(*) Republicado por haver sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 2011, pág. 39/40.

ANEXO I - MODELO A - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES

A SECRETARIA DE ESPORTE	Nº DO PROCESSO
-------------------------	----------------

NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE	
CNPJ nº	
ENDEREÇO DA ENTIDADE	CIDADE
TELEFONE E E-MAIL DA ENTIDADE	
NOME DO RESPONSÁVEL	
CPF nº	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	CIDADE
TELEFONE E E-MAIL	

Declaro que a Entidade está ciente que as informações apresentadas são verídicas, e nesta conformidade o Representante Legal afirma sob as penas das leis, que a entidade tem conhecimento das condições legais existentes para as falsas declarações prestadas.

Brasília, _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL